



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº. 1.306, de 09 de junho de 2010.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2010 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Francisco Sá por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2010, no Programa de Trabalho a seguir discriminado:

08– Secretaria do Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

01– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011. 2152 – Manutenção do Convênio Com a Associação dos Garimpeiros Manuais

33.90.30.99 – Material de Consumo	1.400,00
33.50.43.00 – Contribuições	33.600,00

TOTAL..... 35.000,00

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito ^{supra}, serão utilizados recursos da anulação de dotações do orçamento do município de Francisco Sá para o exercício de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Art. 3º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite de 50% de seu valor, utilizando como fonte para a abertura, a anulação de dotações do município para o exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 09 de junho de 2010.

José Mário Pena
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 09 de junho de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixação) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal n.º 1.306 que dispõe sobre: abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2010.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
09 / junho / 2010.

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685